

*INDICAÇÃO* N.º:  
**042/03**

**LÚCIO DE ARRUDA PRADO**

**PL**

, Senhores Vereadores:

**INDICA A NECESSIDADE URGENTE DE  
PATROLAMENTO E CASCALHAMENTO ; E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS .....**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas legais atribuições, com Fulcro no Artigo 293 do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICA à Mesa, após ouvido o Augusto e Soberano Plenário das Deliberações, que seja enviado Expediente Indicatório ao Exm.º Sr. **JOSÉ SERAFIM BORGES** - DD. PREFEITO MUNICIPAL, com cópia ao ILMº Sr. **CLAUDIOMAR NEVES** – MD. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, mostrando-lhes a necessidade urgente, **do Patrolamento e Cascalhamento da estrada que sai da MT-265, com destino à Comunidade do Acorizal, neste município.**

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “*JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS*”, em 13 de Setembro 2003.

***LÚCIO DE A. PRADO***  
**Vereador**

N.º:  
JUSTIFICATIVA 042/03

**LÚCIO PRADO**

***J U S T I F I C A T I V A***

***Prezados Senhores:***

Considerando que, a **Estrada que sai da MT-265, com destino com destino à Comunidade do Acorizal**, se encontra em estado precário, sem condições de tráfego; e como é sabido esta estrada possui grande fluxo de trânsito, pois, está repleta de estudantes, agricultores e pecuaristas que necessitam diariamente de fazer este percurso, para tratarem de assuntos de seus interesses e também para o escoamento de suas safras e transporte de alunos, de gado e de leite.

Diante dos motivos acima citados, é que vimos solicitar de V. Ex.<sup>as.</sup>, especial empenho, no sentido juntos de viabilizarem o referido serviço com maior brevidade possível, para que os usuários possam transitar livremente.

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “*JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS*”, em 13 de Setembro 2003.

***LÚCIO DE A. PRADO***  
Vereador